ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Informações Básicas

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Elaboração: Cristiano Moreira Filho
Data: 04 de setembro de 2026

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar, justificar e fundamentar a necessidade de contratação de mão de obra técnica especializada para **instalação e configuração de 08 (oito) ramais telefônicos**, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação interna da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC.

O ETP constitui instrumento essencial para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e orientar o processo de contratação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Administração, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura administrativa, à eficiência dos serviços públicos e à adequada comunicação entre os diversos setores da Prefeitura Municipal.

A instalação e configuração dos 08 (oito) ramais permitirá ampliar e adequar a estrutura de comunicação interna do Município, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a comunicação entre servidores e setores.

Dessa forma, a contratação está relacionada às necessidades de manutenção e melhoria da infraestrutura administrativa municipal, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

4. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Administração necessita contratar serviço de mão de obra técnica especializada para a **instalação e configuração de 08 (oito) ramais telefônicos** nas dependências da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC.

Os serviços compreendem a instalação, configuração, testes e ativação dos ramais, observando-se a infraestrutura e o sistema de telefonia atualmente utilizado pela Administração Municipal.

A contratação mostra-se necessária para assegurar o correto funcionamento dos novos pontos de comunicação, possibilitando maior agilidade e eficiência na comunicação entre os setores da Prefeitura.

5. Motivação/Justificativa

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração de ampliar e adequar a estrutura de comunicação telefônica da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

A disponibilização de 08 (oito) novos ramais contribuirá para melhorar a comunicação interna entre os setores, facilitando o contato entre servidores e proporcionando maior agilidade no desenvolvimento das atividades administrativas.

A execução dos serviços por mão de obra técnica especializada mostra-se necessária em razão da necessidade de instalação e configuração adequada dos ramais, bem como da realização dos testes necessários para garantir o seu funcionamento.

A contratação também busca evitar falhas decorrentes de instalação ou configuração inadequadas, assegurando que os ramais sejam disponibilizados em condições apropriadas de utilização.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de comunicação da Administração Municipal.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Instalação e configuração de **08 (oito) ramais telefônicos**;
- Disponibilização de mão de obra técnica especializada;
- Configuração dos ramais de acordo com o sistema e infraestrutura de telefonia existente;
- Instalação dos equipamentos e componentes necessários à execução do serviço, quando aplicável;
- Realização de testes individuais dos ramais instalados;
- Ativação dos ramais após a conclusão dos serviços;
- Verificação do funcionamento adequado dos pontos instalados;
- Organização dos pontos e cabeamentos relacionados à instalação, quando necessário;
- Utilização de ferramentas e equipamentos técnicos adequados à execução do serviço;
- Correção de eventuais falhas decorrentes da execução dos serviços;
- Execução por profissional com conhecimento técnico compatível com o objeto;
- Atendimento às orientações da Secretaria Municipal de Administração;
- Execução dos serviços em prazo compatível com a necessidade da Administração.

7. Levantamento de Mercado

Considerando o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando as características e especificações do objeto a ser contratado.

Para a presente contratação, foi realizada pesquisa direta de preços junto a empresa atuante no ramo de telecomunicações e serviços técnicos relacionados à instalação e configuração de ramais telefônicos.

Foi solicitado orçamento à empresa **DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.805.371/0001-90**, para execução dos serviços de mão de obra técnica para instalação e configuração de 08 (oito) ramais.

A empresa apresentou orçamento no valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** para execução dos serviços.

Orçamento obtido

Fornecedor	**CNPJ**	**Descrição**	**Valor Total**
DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.805.371/0001-90	Mão de obra técnica para instalação e configuração de 08 ramais	R$ 1.200,00

A pesquisa realizada teve como finalidade obter parâmetro de preço para a contratação, considerando a especificidade do serviço e a necessidade de mão de obra técnica especializada.

O orçamento apresentado pela empresa DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA será utilizado como referência para a estimativa do valor da contratação, no montante de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Ressalta-se que, considerando as características específicas do serviço, a pesquisa considerou fornecedor com atividade compatível com o objeto pretendido, buscando obter valor condizente com a realidade de mercado para a execução da instalação e configuração dos 08 (oito) ramais.

8. Estimativa de Custos

A estimativa de custos da presente contratação foi realizada mediante pesquisa direta de preços, conforme demonstrado no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

Foi obtido orçamento junto à empresa:

- **DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.805.371/0001-90:** R$ 1.200,00.

Considerando o orçamento obtido e as características do serviço a ser executado, estima-se que a contratação terá o valor total de:

R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Item previsto

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01 serviço	Mão de obra técnica para instalação e configuração de 08 (oito) ramais telefônicos, incluindo instalação, configuração, testes e ativação	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

Valor estimado total da contratação: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Justificativa do Valor Estimado

Para fins de estimativa do valor da presente contratação, a Administração Municipal realizou pesquisa de preços junto a fornecedor com atuação compatível com o objeto pretendido, considerando a natureza específica dos serviços de instalação e configuração de ramais telefônicos e a necessidade de mão de obra técnica especializada.

No decorrer da pesquisa, foi solicitado orçamento à empresa **DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.805.371/0001-90**, empresa que atua na área de telecomunicações e possui atividade compatível com a execução dos serviços objeto da contratação.

A empresa apresentou orçamento no valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** para a execução da mão de obra técnica necessária à instalação e configuração de **08 (oito) ramais**, incluindo os serviços necessários à configuração, testes e ativação dos pontos.

Registra-se que, embora tenha sido obtido apenas um orçamento formal para a presente contratação, o valor apresentado foi analisado pela Administração considerando as características e a extensão do serviço, a quantidade de ramais a serem instalados, a necessidade de conhecimento técnico específico e os serviços de configuração e testes necessários para a adequada entrega do objeto.

A opção pela utilização do orçamento apresentado pela empresa DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA como referência decorre da necessidade de se obter parâmetro concreto para a estimativa do custo da contratação, tendo em vista a especificidade do serviço e a disponibilidade de fornecedor com capacidade técnica compatível com a demanda apresentada.

Assim, o valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** é adotado como **valor estimado da contratação**, servindo de referência para o planejamento e para a instrução do processo administrativo, sem prejuízo da verificação da razoabilidade e compatibilidade

do preço no decorrer da instrução processual, especialmente por ocasião da análise da proposta e da justificativa de preço.

Dessa forma, entende-se que o valor estimado de **R$ 1.200,00** apresenta-se, em princípio, adequado à solução pretendida, devendo o processo ser instruído com os demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável.

9. Análise de Viabilidade

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que:

- O objeto possui características objetivas e pode ser adequadamente definido no Termo de Referência;
- Trata-se de serviço necessário à melhoria da infraestrutura de comunicação da Prefeitura Municipal;
- A execução exige mão de obra técnica compatível com a natureza dos serviços;
- A solução atende diretamente à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração;
- Foi obtido orçamento junto a empresa especializada no ramo;
- O valor apresentado de R$ 1.200,00 mostra-se compatível, em princípio, com as características e o escopo dos serviços pretendidos;
- A contratação permitirá a instalação e configuração de 08 (oito) ramais, contribuindo para a melhoria da comunicação interna;
- A solução apresenta-se adequada ao interesse público e às necessidades administrativas do Município.

Considerando o valor estimado de **R$ 1.200,00**, a contratação poderá ser realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso atendidos os demais requisitos legais aplicáveis e observado o limite vigente para a hipótese de dispensa.

9.1 Matriz de Riscos da Contratação

A matriz de riscos tem por objetivo identificar eventos que possam comprometer o êxito da contratação, estabelecendo responsabilidades e medidas de mitigação.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Medidas Preventivas/Mitigação
1	Atraso na execução dos serviços	Indisponibilidade da equipe técnica ou falha de	Retardo na disponibilização dos ramais	Média	Médio	Médio	Contratada	Definir prazo de execução no TR e acompanhar os serviços

		planejamento						
2	Instalação inadequada dos ramais	Falha técnica durante a instalação	Ramais sem funcionamento adequado	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Exigir profissional qualificado e realização de testes
3	Configuração incorreta	Erro na configuração do sistema	Falha de comunicação ou indisponibilidade dos ramais	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Conferência das configurações e testes individuais
4	Danos à infraestrutura existente	Execução inadequada dos serviços	Necessidade de reparos e custos adicionais	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Utilização de técnicas e ferramentas adequadas
5	Não funcionamento de algum ramal	Falha na instalação, configuração ou equipamento	Necessidade de correção do serviço	Média	Médio	Médio	Contratada	Realizar testes e corrigir falhas antes da entrega
6	Quantidade de ramais instalada incorretamente	Erro de execução ou conferência	Atendimento parcial da demanda	Baixa	Médio	Baixo	Contratada	Conferência dos 08 pontos após a instalação
7	Problemas na formalização da contratação	Falhas documentais ou administrativas	Atraso no início dos serviços	Média	Médio	Médio	Administração	Conferência documental e acompanhamento do processo
8	Incompatibilidade com a infraestrutura existente	Falta de avaliação prévia do sistema	Necessidade de ajustes ou impossibilidade de ativação	Baixa	Alto	Médio	Compartilhado	Avaliação prévia da infraestrutura e alinhamento técnico com a contratada

10. Conclusão

Diante da necessidade devidamente formalizada, do alinhamento da contratação com as atividades da Secretaria Municipal de Administração e da necessidade de melhoria da infraestrutura de comunicação da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC, conclui-se pela viabilidade da contratação de mão de obra técnica especializada para **instalação e configuração de 08 (oito) ramais telefônicos**.

A pesquisa de preços realizada junto à empresa **DK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.805.371/0001-90**, resultou em orçamento no valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** para execução dos serviços.

Considerando a necessidade da contratação, a especificidade dos serviços, a existência de fornecedor com atividade compatível e o valor apresentado, entende-se que a solução é adequada e economicamente viável para a Administração.

Recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e adoção do procedimento de contratação cabível, observando-se os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à pesquisa de preços, habilitação da contratada, justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço.

São Bonifácio – SC, 04 de setembro de 2026.

Cristiano Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração